



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 13/09/18  
Canindé de São Francisco

**PORTARIA N° 582/2018**

**De 13 de setembro de 2018**

13 de setembro de 2018

  
Cristina Maria da Silva  
Assistente Social  
MSI 3957

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de

Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 90 a 93 da Lei Complementar nº 02/2003 de 02 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **ACACIA AGUIAR ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade nº. 158289994, expedida pela SSP/BA, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 287.768.015-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 002, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/08/2008 a 02/08/2013, com início em 03/09/2018 e término em 01/12/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 13 de setembro de 2018.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal